

DECRETO N.º. 5136/2024, de 27 de Março de 2024.

**Dispõe sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas com a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei Compl. n.º 005/2003, de 16/09/2003.

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica Ampliada a Carga Horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal, **DELIRES HOLSCHUH JACOBY**, mat. 10492/03, ocupante do cargo de provimento temporário de Agente Educativo, no Município de Saltinho - SC, no período de 06 de fevereiro de 2024 até 13 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2024.

**Art. 3.º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 27 de Março de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla  
Agente de Administração